

19 AGO 1985

GAZETA M

Brasília, sábado, 17, e segunda

GAZETA MERCANTIL

81

TFR prepara sugestões à Assembleia Constituinte

ANC 88
Pasta 08/85
078/1985

por Eliona Simonetti
de Brasília

A criação de tribunais regionais de recursos e a manutenção dos trabalhos da Justiça Federal de primeira instância são duas das idéias que deverão ser apresentadas por uma comissão constituída pelo presidente do Tribunal Federal de Recursos (TFR), ministro Lauro Leitão, para discutir as sugestões que o tribunal vai apresentar à Assembleia Nacional Constituinte.

Compõem a comissão, que tem caráter temporário, os ministros Armando Rolemberg, Carlos Madeira, Gueiros Leite, Carlos Mário Velloso e Miguel Ferrante. Eles deverão reunir-se pela primeira vez na próxima semana.

A idéia da criação de tribunais regionais de recursos, defendida inicialmente pelo ministro José Fernandes Dantas, é hoje motivo de unanimidade no TFR, já que é evidente a necessidade de desafogar o Tribunal

do elevado número de processos que chegam a ele. (O TFR no ano passado julgou 17.500 casos.) Com a instituição de tribunais regionais de recursos, o TFR ficaria como instância final de fixação de jurisprudência.

A sugestão de um desembargador de São Paulo do retorno dos trabalhos da Justiça Federal de primeira instância às varas da Fazenda Pública não foi bem recebida pelos ministros do TFR, que devem pedir a manutenção dos procedimentos atuais. Como explicou Lauro Leitão, apesar de sobrecarregada de processos e de trabalhar, em muitos estados, sem os meios adequados para o desenvolvimento de suas atividades, sem funcionários e espaço físico condizente, ainda assim se desenvolve excepcional média de julgamentos.

Segundo Lauro Leitão, até o final do mês, as sugestões do TFR deverão ser encaminhadas ao presiden-

te do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Moreira Alves, que as enviará ao Ministério da Justiça. Assim que a documentação chegar ao Ministério, afirmou o secretário geral do Ministério da Justiça, José Paulo Cavalcanti Filho, será entregue à comissão pré-Constituinte. Cavalcanti frisou, porém, que há mudanças, especialmente no que diz respeito ao Código de Processo Civil, que deverão ocorrer antes da nova Constituição. Para discutir estas mudanças, mais urgentes, o Ministério da Justiça está constituindo uma comissão, que deverá enviar ao Congresso, até o final do ano, sugestões de simplificação de procedimentos, como, por exemplo, a eliminação da obrigatoriedade da presença do juiz em despachos interlocutórios que não julguem méritos. A comissão deverá ainda coordenar as propostas de reforma do Judiciário, além de discutir como deve ser o Judiciário na nova Constituição.